



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017  
ANEXO I (continuação) – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS



CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
<b>Nível Superior Completo</b>	
<b>Cirurgião-Dentista de Família</b>	<p>Planejar, organizar, supervisionar e prestar assistência odontológica, promovendo saúde oral aos usuários do serviço de saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde coletiva para promover a saúde e o bem estar das pessoas, das famílias e da comunidade, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Buscar estratégias para implementação dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Gerenciar, coordenar e avaliar as ações e serviços os quais esteja responsável; Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Realizar atenção em saúde bucal dos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes na USF, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano; Participar das ações de capacitação conforme calendário estabelecido pelo gestor municipal, visando a qualificação do processo de trabalho na saúde; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de odontologia e outros membros da equipe; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar acolhimento ao usuário do serviço de saúde e consultas odontológicas, na USF e/ou no domicílio, para grupos prioritários, conforme necessidade definida pela instituição e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual ou municipal. Observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações, emitir pareceres e atestados; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos e protocolos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico; Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar, participar e realizar ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Utilizar os sistemas de informação e registros preconizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
<b>Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar</b>	<p>Planejar, organizar, supervisionar e prestar assistência em enfermagem aos usuários do serviço de saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde coletiva, para promover a saúde e o bem estar das pessoas, das famílias e da comunidade, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Buscar estratégias para implementação dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Gerenciar, coordenar e avaliar as ações e serviços pelos quais esteja responsável; Organizar o trabalho multidisciplinar e intersetorial; Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Realizar avaliação de desempenho da equipe, conforme norma da instituição; Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Gerenciar a frequência, assiduidade, pontualidade e escala de férias dos funcionários da equipe; Liderar a equipe que é responsável, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Realizar atenção à saúde dos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes na USF, e no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano; Realizar procedimentos de enfermagem na USF e no domicílio; Realizar atividades em grupo de educação em saúde na USF e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar acolhimento ao usuário do serviço de saúde e consultas de enfermagem, na USF e/ou no domicílio, para grupos prioritários, conforme necessidade definida pela instituição e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual ou municipal. Observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Acompanhar as internações domiciliares; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos e protocolos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Participar das ações de capacitação conforme calendário estabelecido pelo gestor municipal, visando a qualificação do processo de trabalho em saúde; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Realizar supervisão técnica do técnico de enfermagem e do Agente Comunitário de Saúde; Utilizar os sistemas de informação e registros preconizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017  
ANEXO I (continuação) – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS



CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
<b>Nível Superior Completo</b>	
<b>Médico de Família e Atenção Domiciliar</b>	<p>Prestar assistência médica aos usuários do serviço de saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde coletiva, para promover a saúde e o bem-estar das pessoas, das famílias e da comunidade, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Buscar estratégias para implementação dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Realizar acolhimento ao usuário do serviço de saúde, consultas clínicas para todas as fases do desenvolvimento humano e pequenos procedimentos cirúrgicos, na USF e/ou no domicílio; Realizar atividades em grupo de educação em saúde na USF e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos e protocolos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico; Discutir com os demais pontos de atenção da rede ou equipe de saúde a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do usuário; Acompanhar as internações domiciliares; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; Participar das ações de capacitação conforme calendário estabelecido pelo gestor municipal, visando a qualificação do processo de trabalho em saúde; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Utilizar os sistemas de informação e registros preconizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde; Elaborar documentos médicos: prontuários, emitir receitas, atestado de saúde e de óbito, laudos, relatórios, pareceres, declarações, formulários de notificação compulsória, material informativo e normativo; e Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
<b>Médico Cardiologista e Médico Psiquiatra</b>	<p>Prestar assistência médica nas unidades de saúde e demais unidades assistências da Secretaria Municipal de Saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde coletiva; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Solicitar a realização de exames radiológicos e laboratoriais entre outros encaminhando o paciente à unidade responsável, a fim de utilizá-los como subsídio para a definição ou confirmação do diagnóstico clínico; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Elaborar registro dos pacientes examinados, anotando história pregressa, resultados de exames complementares, a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Realizar pequenas cirurgias, quando necessário, observando a execução de todos os procedimentos adequados ao caso, para prestar socorro ao paciente e sanar o problema médico existente; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário; Participar do desenvolvimento e execução de atividades na área de Vigilância Sanitária; Realizar notificação de agravos que estejam sob vigilância no Município; Elaborar ou assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde coletiva; Participar do desenvolvimento de atividades de grupo, voltadas a parcelas específicas da população (diabetes, hipertensos, mulheres e outros); Preencher formulários de controle estatístico de acordo com a codificação preestabelecida; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Participar de programas de aperfeiçoamento e atualização desenvolvidos pela Prefeitura; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017  
ANEXO I (continuação) – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS



CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
<b>Curso Técnico de Nível Médio</b>	
<b>Técnico de Enfermagem</b>	<p>Ministrar medicamentos e tratamento aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental; auxiliar em pequenas cirurgias, seguindo orientação do Médico ou Enfermeiro, bem como auxiliar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Prestar, sob orientação do Médico ou do Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos e tratamento aos pacientes internados, observando horário, posologia e outros dados, para atender às prescrições médicas; Preparar o paciente para o atendimento médico, orientando quanto à vestimenta adequada para exame, medindo a pressão e temperatura, bem como verificando altura e peso entre outros, para agilizar o atendimento nas unidades de saúde; Participar de atividades rotineiras de vigilância epidemiológica; Prestar esclarecimentos à população atendida nos serviços de saúde, bem como orientar mães e gestantes quanto aleitamento, alimentação e higiene das crianças; Controlar os sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão para registrar anomalias; Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições, a fim de permitir a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Prestar os primeiros socorros aos pacientes que chegarem às unidades de saúde e situação de emergência, preparando-os para o socorro médico; Auxiliar o Enfermeiro na confecção de materiais institucionais para participar de educação em saúde; Participar de campanhas e programas de saúde desenvolvidos na Secretaria, orientando a população, bem como auxiliar na organização dos locais onde serão desenvolvidas as atividades das campanhas, separando materiais, dando palestras e prestando auxílio aos demais participantes; Efetuar, segundo orientações, coleta de matéria para exame laboratorial enviando-o imediatamente para o laboratório; Controlar o consumo de medicamentos em enfermaria, visando solicitar o seu ressuprimento; Auxiliar o Médico em pequenas intervenções (curativos e suturas), observando equipamentos e passando as mãos do mesmo no instrumental necessário à realização da cirurgia; Executar a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob supervisão do Enfermeiro, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde; Anotar dados pessoais dos pacientes em suas fichas cadastrais bem como, dados sobre os procedimentos executados no atendimento de acordo com a orientação recebida do Médico ou do Enfermeiro, a fim de garantir o controle do histórico de saúde do mesmo; Coletar dados referentes ao atendimento de pacientes; Participar de programas de treinamento para profissionais de saúde e professores da rede de ensino; Comunicar ao Enfermeiro qualquer anormalidade ocorrida durante o período de serviço, para que sejam tomadas as providências necessárias; Executar outras atribuições afins.</p>